



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 004/2007

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão para a Classe Especial “Titularidade” aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2ª Graus, detentores de Função Gratificada (FG) e Cargo de Direção (CD), com base na Medida Provisória nº 295, Parágrafo 3º, Inciso II do Art. 13º, publicado no DOU nº 102 de 30/05/2006, combinado com a Portaria 210/96, com base no Artigo 6º, Parágrafo e Artigo 12º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes em seu Cap. “X”, item “1”, conforme o Art. 11º, item “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, a **partir de 1º/01/2007**.

- ✓ **Emanuel Alves de Moura**,
Da Classe "E", Nível "04", para a Classe Especial, Processo 23131.000221/2006-91.
- ✓ **Francisca Lima de Aviz**,
Da Classe "E", Nível "04", para a Classe Especial, Processo 23131.000227/2006-69.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de janeiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral